



Russas, 24 de janeiro de 2024

Resposta ao recurso apresentado pelo candidato Rafael Costa da Silva ao resultado da 1ª Etapa - Processo Seletivo para o Mestrado em Engenharia Civil - Turma 2024.1 (PPGEC/UFC), conforme Edital vigente.

Recurso

O candidato alega um equívoco no cálculo da sua Nota de Habilidades Específicas (NHE), baseado em seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) de 8,92 e um índice de correção de 1,0, decorrente da nota 5 no ENADE de seu curso.

Parecer

De acordo com a documentação submetida, o candidato é graduado em Engenharia de Produção Civil pelo IFCE (ENADE nota 5, resultando em Índice de Correção = 1,0) com IRA individual igual a 8,92. Portanto: $NHE = 8,92 \times 1,0 = 8,92$.

Desta forma, o recurso apresentado pelo candidato foi **DEFERIDO**

Comissão de Seleção

Campus Russas
Universidade Federal do Ceará